



Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2016

Caro (a) Companheiro (a),

Conforme divulgado no site, facebook e Twitter do SERJUSMIG, assim como publicado no Diário do Judiciário Eletrônico (DJe) do dia 8/8/2016, edição 181 do SERJUSMIG Notícias (versões impressa e online) e em boletins eletrônicos, foi realizada, no sábado 20 de agosto de 2016, a Assembleia Geral (AGE) do SERJUSMIG, convocada com a finalidade dos Servidores discutirem a Pauta de Reivindicações da categoria, as negociações acerca destas junto à Administração do TJMG, a forma de mobilização que o Sindicato deveria adotar para dar continuidade à luta em prol do atendimento dos pleitos da categoria.

Além disso, frente aos ataques que projetos graves de autoria do Governo Federal que tramitam no Congresso Nacional, como o PLP 257 (agora PLC 54), a PEC 241, a terceirização e a reforma da previdência que será distribuída nos próximos dias, discutiu-se se o SERJUSMIG deveria ou não participar de uma Greve Geral Nacional que vinha sendo discutida pelas Centrais, Confederações, Federações (inclusive a Fenajud) e sindicatos, tendo sido a participação aprovada.

Na AGE do dia 17/9, cujo edital foi publicado no DJe do dia 9/9/2016, no SERJUSMIG Notícias edição 182, site, facebook e Twitter, além de boletins, foi definida a data unificada com as demais entidades, que será dia 22/09/2016, próxima quinta-feira.

Será uma **greve geral por tempo determinado de um dia**. Portanto, no dia 22/09, os servidores devem parar e não registrar presença. Apenas 40%* de cada setor deverão permanecer trabalhando para atender, prioritariamente, às medidas urgentes e necessidades inadiáveis da sociedade.

Todas as orientações sobre a greve constam no documento anexo e também estão disponíveis no site do SERJUSMIG. Quaisquer dúvidas não contempladas orientações do citado documento podem ser dirimidas pessoalmente junto ao Sindicato ou pelo e-mail grevenacional2016@serjusrmig.org.br.

Atento à legislação e às recentes decisões Judiciais relativas às greves de Servidores Públicos, em especial das do Judiciário, e preocupado em garantir a legalidade do movimento, o SERJUSMIG, orienta sobre a necessidade de manter-se um plantão mínimo, para atendimento específico às medidas urgentes.

Sob a mesma observação aos procedimentos exigidos pela legislação vigente e também decisões do Supremo Tribunal Federal a respeito, o Sindicato anexa a este um ofício que deverá ser entregue ao Diretor do Foro da Comarca. O SERJUSMIG comunicou sobre a Greve: ao Presidente do TJMG, além da Procuradoria Geral do Estado, Advocacia Geral, OAB/MG, dentre outros.

Fica autorizada, ainda, a confecção de faixas, cujos dizeres sugerimos em documento anexo, sendo que, tomando-se por base os valores praticados em BH, este gasto será reembolsado no limite máximo de R\$70,00 (setenta reais), mediante apresentação do pertinente cupom fiscal

Vista qualquer camiseta branca, se possível, use a da Greve Geral de 2013 (“Greve, um instrumento legal de luta”). Escreva cartazes, tire fotos e as envie para o e-mail imprensa@serjusmig.org.br para que possamos publicá-las no site, contabilizar a adesão e, principalmente, mostrar a todas as autoridades públicas que não aceitamos que retirem nossos direitos.

Estas são nossas primeiras orientações e, certamente, outras serão esclarecidas caso necessário. Solicitamos que acessem diariamente a página do SERJUSMIG na internet: www.serjusmig.org.br, pois este é o meio de comunicação mais ágil e muito contribuirá para a organização da mobilização.

E-mails sobre a greve devem ser enviados para grevenacional2016@serjusmig.org.br.

Certos de que estamos num momento de grande importância para a categoria e que todo e qualquer movimento deve ser feito da melhor forma para alcançarmos sucesso em nossas pretensões, contamos com sua colaboração.

Já vencemos várias lutas e vamos vencer mais essa!

Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente SERJUSMIG

Rui Viana da Silva
Vice Presidente SERJUSMIG

**** Percentual alterado após reunião de dirigentes dos Sindicato com o superintendente do TJMG, conforme matéria publicada em 21/9/2016***